

Boletim de Serviço

Nº 413 de 13 de dezembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo Substituto

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
REMANEJAMENTO	4
Portaria-SEI nº 454, de 13 de dezembro de 2022	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 456, de 13 de dezembro de 2022	4
LOTAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 455, de 13 de dezembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 457, de 13 de dezembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 458, de 13 de dezembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 459, de 13 de dezembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 460, de 13 de dezembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 461, de 13 de dezembro de 2022	7
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	8
Resultado Preliminar da 2º Fase - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	8
Portaria-SEI nº 462, de 13 de dezembro de 2022	8
Resultado Final da 1º Fase - Chefe da Unidade de Licitações e Contratos	9
Portaria-SEI nº 463, de 13 de dezembro de 2022	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
Portaria-SEI nº 090, de 06 de dezembro de 2022	10

SUPERINTENDÊNCIA**REMANEJAMENTO****Portaria-SEI nº 454, de 13 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006855/2022-32, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **LILIAN SORAIA PEREIRA MENDES ESTRELA**, Médico - Clínica Médica, matrícula Siape nº 220****, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde para Unidade Materno Infantil, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 02/01/2023 até ulterior deliberação

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

SUBSTITUIÇÃO**Portaria-SEI nº 456, de 13 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **ANTONIA GOMES DE OLINDA**, matrícula Siape nº 155****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Boletim de Serviço nº 413, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 347, de 30 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 30 de setembro de 2022, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 455, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006906/2022-26, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **SAULO DE FRANCA OLIVEIRA**, Médico - Neurologia, matrícula Siape nº 129****, na Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 06/12/2022 até ulterior deliberação

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 457, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006905/2022-81, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **DAIANA COURAS DA SILVA**, Técnica em enfermagem, matrícula Siape nº 331****, na Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 06/12/2022 até ulterior deliberação

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 458, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006939/2022-76, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **VILMA PEREIRA COSTA DE ARAUJO**, Assistente social, matrícula Siape nº 331****, na Unidade de Multiprofissional, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 12/11/2022 até ulterior deliberação

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 459, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de

Boletim de Serviço nº 413, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006942/2022-90, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **ALINE HONOR LACERDA**, Nutricionista, matrícula Siape nº 331****, na Unidade de Multiprofissional, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 06/12/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 460, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006909/2022-60, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **SAMARA ALENCAR MACIEL CARDOSO**, Enfermeira, matrícula Siape nº 323****, na Unidade de Planejamento, da Superintendência, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 11/12/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 461, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de

Boletim de Serviço nº 413, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006938/2022-21, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **JOAO PAULO CORREIA MENDES**, Médico - Mastologia, matrícula Siape nº 100****, na Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 10/12/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Resultado Preliminar da 2º Fase - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 462, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005477/2022-70, resolve

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
------------------	-----------------	------------------

***812.985-**	Classificado/Selecionado para terceira fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***907.253-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***538.174-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hujb@ebserh.gov.br com o título “RECURSO – 2ª FASE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS”.

Art. 3º O extrato da pontuação será enviado de forma individual para cada um dos candidatos via e-mail institucional.

Art. 4º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Resultado Final da 1º Fase - Chefe da Unidade de Licitações e Contratos

Portaria-SEI nº 463, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005594/2022-33, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Licitações e Contratos**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***572.274-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase

		do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***369.804-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***353.914-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 090, de 06 de dezembro de 2022

O Gerente Administrativo em substituição do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23771.006833/2022-72, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão 38/2022, cujo objeto consiste na aquisição centralizada de materiais respiratórios com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - SEI SCCEN/CAD/DAI (SEI nº [23763013](#)), anexo do Edital, solicita-se a indicação da equipe que fiscalizará as referidas Atas, informando os dados a seguir:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ	CPF
Gestor	JOSÉ NETO DA SILVA	305****	***.216.133-**
Gestor Substituto	ADYSSON ALCÂNTARA DE	329****	***.908.274-**

	ALBUQUERQUE		
Fiscal Técnico	ARISTENIO MARQUES DE OLIVEIRA	307*****	***.099.364-**
Fiscal Técnico Substituto	MARIA EDINETE ALMEIDA DE SOUSA	319*****	***.709.464-**

Art. 2º Incumbe ao Gestor e ao fiscal ora designado, conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas pactuadas, observando os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, além de:

I. Observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução do instrumento contratual, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

II. Os fiscais técnicos da contratação decorrente das Atas de Registro de Preços devem encaminhar as Ordens de Fornecimento dos itens aos fornecedores, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital.;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em

Boletim de Serviço nº 413, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 3º Eventuais ocorrências envolvendo a contratação, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HUJB/UFCG/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Reno Alexandre de Sousa Lisboa